



DECRETO Nº 65/2023
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no período de carnaval de 2023, nos dias 20 e 22 de fevereiro”.

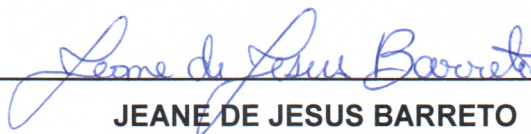
JEANE DE JESUS BARRETO, PREFEITA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE, no uso das atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 20 e 22 de fevereiro do corrente ano, em razão das festividades carnavalescas, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de fevereiro de 2023.



JEANE DE JESUS BARRETO
Prefeita Municipal